

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRACA 06 DE NOVENBRO, 01 - CENTRO
FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI No 420/97

Altera remuneração de cargo em comissão e dá outras providências.

ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica alterado a remuneração do cargo de Secretário de Saúde para R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).
- Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/97.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 18 de Fevereiro de 1997.



ANISIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.